



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 18/04/2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 93/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica

Autora Vereadora: Maria Eva de Fátima da Silva Bacci

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, que determine ao setor competente da municipalidade, para que proceda a pintura das **Lombadas** e das **Faixas de Pedestres**, em toda a cidade e nas estradas vicinais deste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois este vereador foi procurado por inúmeros munícipes, que cobraram a pinturas das faixas de travessia e das lombadas, tendo em vista o tráfego constante de veículos e, em razão de falta de sinalização, muitos motoristas acabam cruzando as ruas e as estradas vicinais sem qualquer preocupação, trazendo grandes riscos de acidentes à todos os pedestres.

Certo do pronto atendimento à minha solicitação, visto ser a mesma de fácil resolução, de antemão agradeço em nome de todos os munícipes.

Sala de Sessões, 18 de Abril de 2017.

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
Vereadora